



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

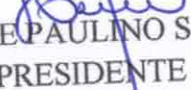
**GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria e consultoria em licitações, realizando análise de processos realizados pela Câmara Municipal de Patos/PB.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020, em favor da empresa EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.520.434/0001-24, ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek Nº 364, Ed. Teodomiro Rangel, Sala 05, Brasília, Patos - PB - CEP 58.700-420, com um valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) até o final do exercício financeiro. Convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos-PB, 10 de setembro de 2020.


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE